

PROTOCOLO DE ASSOCIAÇÃO

ENTRE O CAML – CENTRO ACADÉMICO DE MEDICINA DE LISBOA E A HPP SAÚDE – PARCERIAS CASCAIS SA.

O Centro Académico de Medicina de Lisboa, doravante CAML, é um consórcio constituído pelo Hospital de Santa Maria – Centro Hospitalar de Lisboa Norte, EPE, doravante HSM-CHLN, pela Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, doravante FMUL e pelo Instituto de Medicina Molecular, doravante IMM, com os seguintes objectivos: a) desenvolvimento da dimensão académica e da qualificação na medicina clínica, b) modernização e qualificação da educação médica e nas ciências da saúde, em toda a sua dimensão pré e pós-graduada e de educação médica continuada, c) desenvolvimento da investigação científica biomédica e clínica e promoção de inovação diagnóstica e terapêutica;

A HPP Saúde – Parcerias Cascais SA, sociedade comercial anónima com sede na Avenida da República, nº 35 – 8º, em Lisboa, pessoa colectiva número 508 436 664, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de 1.269.926,00 Euros, neste acto representada pelo seu Presidente Dr. Adalberto Campos Fernandes e pelo Administrador Dr. Jorge Humberto Neto de Jesus Morgado, como Segundo Outorgante, adiante também designada por HPP Cascais;

O CAML reconhece que o HPP Cascais, constituirá elemento fundamental para o desenvolvimento do Ensino Médico pré-graduado em articulação directa com a FMUL e para a promoção de programas de acções comuns no domínio da formação pós-graduada, prestação diferenciada e articulada de Cuidados de Saúde e para o desenvolvimento de iniciativas de investigação clínica, possibilitando desse modo a sua expansão, diversificação e cooperação com as instituições fundadoras do CAML.

A HPP Cascais reconhece que o CAML constitui organização adequada para o desenvolvimento de programas de formação pré e pós-graduada e de investigação biomédica e clínica, tendo como objectivo a qualificação dos seus serviços clínicos e a promoção técnica e científica dos seus quadros profissionais.

Neste entendimento, o CAML e a HPP Cascais, estabelecem um Protocolo de Associação para prossecução dos seguintes objectivos:

1. Cooperação entre disciplinas/áreas clínicas e de ciência biomédica com os serviços hospitalares do HPP Cascais que permitam a realização de Ensino Médico pré-graduado nesses serviços, em colaboração com a Clínicas Universitárias do CAML;
2. Institucionalizações de Programas Comuns de Formação Pós-Graduada, conferente ou não de grau académico;
3. Criação de condições específicas para a participação dos profissionais do HPP Cascais nos programas de Formação Avançada (Mestrados e Doutoramentos) realizados no CAML.
4. Desenvolvimento de iniciativas comuns de investigação clínica e translacional

A concretização destas iniciativas constitui objectivo fundamental deste Protocolo de Associação e poderá requerer a celebração adicional de acordos parcelares com as instituições fundadoras do CAML, para a realização dos seus fins específicos, os quais se integrarão no contexto global do presente Protocolo, devendo a aprovação de cada iniciativa em concreto ser devidamente discutida e acordados os seus termos e condições pelas partes envolvidas.

Na concretização de cada iniciativa deverá atender-se à legislação e regulamentação em cada caso aplicável, bem como às regras e orientações a que a HPP Cascais está sujeita fruto da sua natureza de parceria público-privada entre o Estado Português e a HPP Cascais.

Este Protocolo poderá ser denunciado em qualquer tempo e por qualquer das partes, cessando com esta denúncia, a vigência de todos os acordos celebrados

O presente Protocolo é assinado em duas cópias de igual teor que ficarão na posse de cada um dos subscritores.

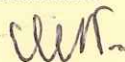
Centro Académico de Medicina de Lisboa, 11 de Maio de 2012.

Prof. Doutor J. Fernandes e
Fernandes



Director do Centro Académico de
Medicina de Lisboa

Dr. Adalberto Campos
Fernandes



Presidente da HPP Saúde –
Parcerias Cascais SA

Dr. Jorge Humberto Neto de
Jesus Morgado



Administrador da HPP Saúde –
Parcerias Cascais SA